

QUALICORP S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da QUALICORP S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;
- (ii) apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- (iii) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) fixar o limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (vi) aprovar o Plano de Entrega de Ações Restritas, conforme proposta da administração.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão apresentar, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (ii) o instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do

Estatuto Social da Companhia, observadas as formalidades previstas no item 12.2 do formulário de referência da Companhia, na hipótese de representação do acionista, não sendo necessário o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação e consularização ou apostilamento no caso de procurações outorgadas no exterior. A Companhia também dispensa a tradução juramentada de procurações que tenham sido originalmente lavradas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A., ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes do item 12.2 do formulário de referência da Companhia.

O percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para tal requisição.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.qualicorp.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), os documentos relacionados a este edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 27 de março de 2018.

Raul Rosenthal Ladeira de Matos
Presidente do Conselho de Administração